



**Decreto Nº 1423 - de 03 de Outubro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0001.2.0009 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 500,00

2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.3.90.39.00 Manutenção de Creches - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.500,00

**Total Geral - - - - - R\$ 2.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0001.2.0092 - 3.3.90.36.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Civil - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.500,00

**Total Geral - - - - - R\$ 2.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 03 de Outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20